

Governo do Estado de São Paulo
Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Diretoria Administrativa

DESPACHO

Nº do Processo: 253.00000094/2025-20

Interessado: Diretoria Acadêmica

Assunto: LET300 Laboratório de Produção Textual 2026b1 Contratação
Conteudista Disciplina

CIENTE.

Vieram os autos a esta Diretoria diante do encaminhamento, com providências realizadas pela Equipe Técnica de Licitações e Contratos, conforme despacho 0070581964, visando a contratação de profissional para a prestação de serviços de autoria de oferta na modalidade a distância, com comprovada experiência docente e titulação acadêmica, dos cursos oferecidos pela UNIVESP.

Cumprе destacar que trata-se de contratação solicitada pela Diretoria Acadêmica, conforme Documento de Formalização de Demanda 0059904172 e embasada por regramento estabelecido no Edital de Credenciamento UNIVESP nº 01/2025. Nesse contexto, a contratação para a disciplina "LET300-2026b1 - Laboratório de Produção Textual", abrangida pelo presente processo, se dará dentre profissionais devidamente habilitados no credenciamento e sorteados conforme resultado publicado em Comunicado de 23 de maio de 2025 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (0069238752), cuja íntegra da instrução pode ser observada nos autos do processo SEI nº 253.00000031/2025-73.

Considerando o sintetizado pela Equipe Técnica de Licitações e Contratos (0070581964), e de acordo com o Parecer Referencial nº 52/2025 (0071104028), o qual: "*opina pela legalidade da contratação nos moldes propostos, mediante a adoção da modalidade dispensa de licitação, por Inexigibilidade*", concluiu-se pela contratação direta por inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista o quanto exposto e, diante da declaração de aceite do conteudista sorteado ROBERTO D'UGO JUNIOR (0069243418) para prestação de serviços na disciplina "LET300-2026b1 - Laboratório de Produção Textual", bem como seus respectivos documentos (0069246832 e 0069266188), encaminhe-se:

- 1) à Equipe Técnica de Finanças e Orçamento para reserva orçamentária no valor informado de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais)** para atender os serviços de produção da disciplina no exercício 2025,
- 2) em trânsito direto, à Presidência para deliberação sobre a continuidade das providências

relacionadas com a contratação proposta do conteadista sorteado ROBERTO D'UGO JUNIOR (0069243418), por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso IV e Art. 79, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

3) Em caso favorável, deverá ser autorizada a emissão de nota de empenho no valor total de **R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)** para atender os serviços de produção da disciplina no exercício 2025, com encaminhamento à Gerência de Administração Financeira, Patrimonial e de Contratos Administrativos.

Posteriormente, os autos devem ser encaminhados à Equipe Técnica de Licitações e Contratos para demais procedimentos cabíveis relacionados com a formalização da referida contratação.

São Paulo, na data de sua assinatura digital

Robson Giordano da Silva

Diretor Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GIORDANO DA SILVA, Diretor Administrativo**, em 25/06/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0071181998** e o código CRC **823CBD62**.